



RESOLUÇÃO Nº 006/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 069/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício 038/2014 – Patrimônio - DEMAT, de 10/12/2014, que encaminhou o processo nº 23105.012998/2014, referente a doação de consultórios itinerantes/odontologia e oftalmologia para aprovação;

CONSIDERANDO que a documentação exigida está em conformidade com as exigências legais vigentes;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

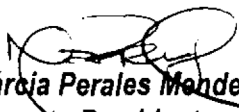
RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** o aceite da doação oriunda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a Fundação Universidade do Amazonas abaixo discriminada:

QUANTIDADE	BEM DOADO	UNIDADE
1	Caminhão VW com Cabine, movido a Diesel 250 CV de potencia, marca VOLKSWAGEM cor Amarelo, Placa JJU-1757 – Chassi 9533N82T8CR235973	HUGV
1	Consultório Itinerante Oftalmológico	
1	Consultório Itinerante Odontológico.	

II. **ENCAMINHAR** os autos à apreciação do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, para incorporação do bem ao patrimônio da FUA.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente